

RESOLUÇÃO N.º 761 , DE 19 DE JULHO DE 2007

Cria Grupo de Trabalho para avaliar a relação custo-benefício da manutenção e suporte no desenvolvimento de estruturas multidimensionais, capacitação e habilitação de técnicos e estudo de alternativas.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

Considerando a necessidade de absorção do conhecimento das tarefas referentes à manutenção e suporte no desenvolvimento de estruturas multidimensionais da Controladoria Geral do Município,

e
Considerando, ainda, a necessidade de realizar estudo acerca das ferramentas disponíveis no mercado, em confronto com a tecnologia atualmente adotada,

RESOLVE:

Art. 1º Criar GRUPO DE TRABALHO com a finalidade de:

I - avaliar a relação custo-benefício da manutenção e suporte das estruturas multidimensionais realizada por Empresa terceirizada ou diretamente pela Empresa Municipal de Informática;

II - apresentar proposta para viabilizar a capacitação e habilitação de técnicos da Empresa Municipal de Informática, no suporte e manutenção das referidas estruturas; e

III - estudar alternativas de ferramentas disponíveis no mercado com o mesmo propósito.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será constituído por dois segmentos:

I - Informacional – responsável por comunicar ao grupo as regras referentes ao negócio afeto às estruturas multidimensionais, bem como pela avaliação da adequação das funcionalidades apresentadas em ferramentas tecnológicas a serem pesquisadas. Será constituído por técnicos representantes da Coordenadoria Geral de Normas e Informações Gerenciais da Controladoria Geral do Município, sob a coordenação do primeiro:

. Marcos Mizurine – Matrícula 11/173.144-7; e

. Jeane de Souza Coutinho – Matrícula 11/209.714-5.

II - Tecnológico – responsável pela avaliação do custo-benefício das formas de manutenção e suporte das estruturas multidimensionais, pela proposição de estratégias referentes à capacitação e habilitação de servidores da IPLANRIO para a manutenção e suporte das referidas estruturas, bem como pelo estudo das ferramentas disponíveis no mercado. Será constituído por técnicos representantes da IPLANRIO sob a coordenação do primeiro:

. Marcelo de Souza Castilho – Matrícula 2.620.978-6;

. Carlos Carlily Roza dos Santos – Matrícula 0.145.880-1;

. Leticia Motta Vasconcellos – Matrícula 2.620.916-6;

. Leandro de Carvalho Rodrigues – Matrícula 2.621.777-1; e

. Leonardo Cezar Cavalieri dos Santos – Matrícula 2.622.627-9.

Art. 3º Os representantes dos dois segmentos de trabalho deverão desenvolver ações integradas de forma a garantir o cumprimento do objetivo desse Projeto.

Art. 4º O Grupo de Trabalho deverá, no prazo de 120(cento e vinte) dias, a contar da data de publicação desta Resolução, apresentar relatório conclusivo referente ao estabelecido no Art 1º.

Art. 5º Poderão ser convidados pelo Grupo de Trabalho, profissionais de diferentes áreas especializadas, visando prestar assessoramento técnico para o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.